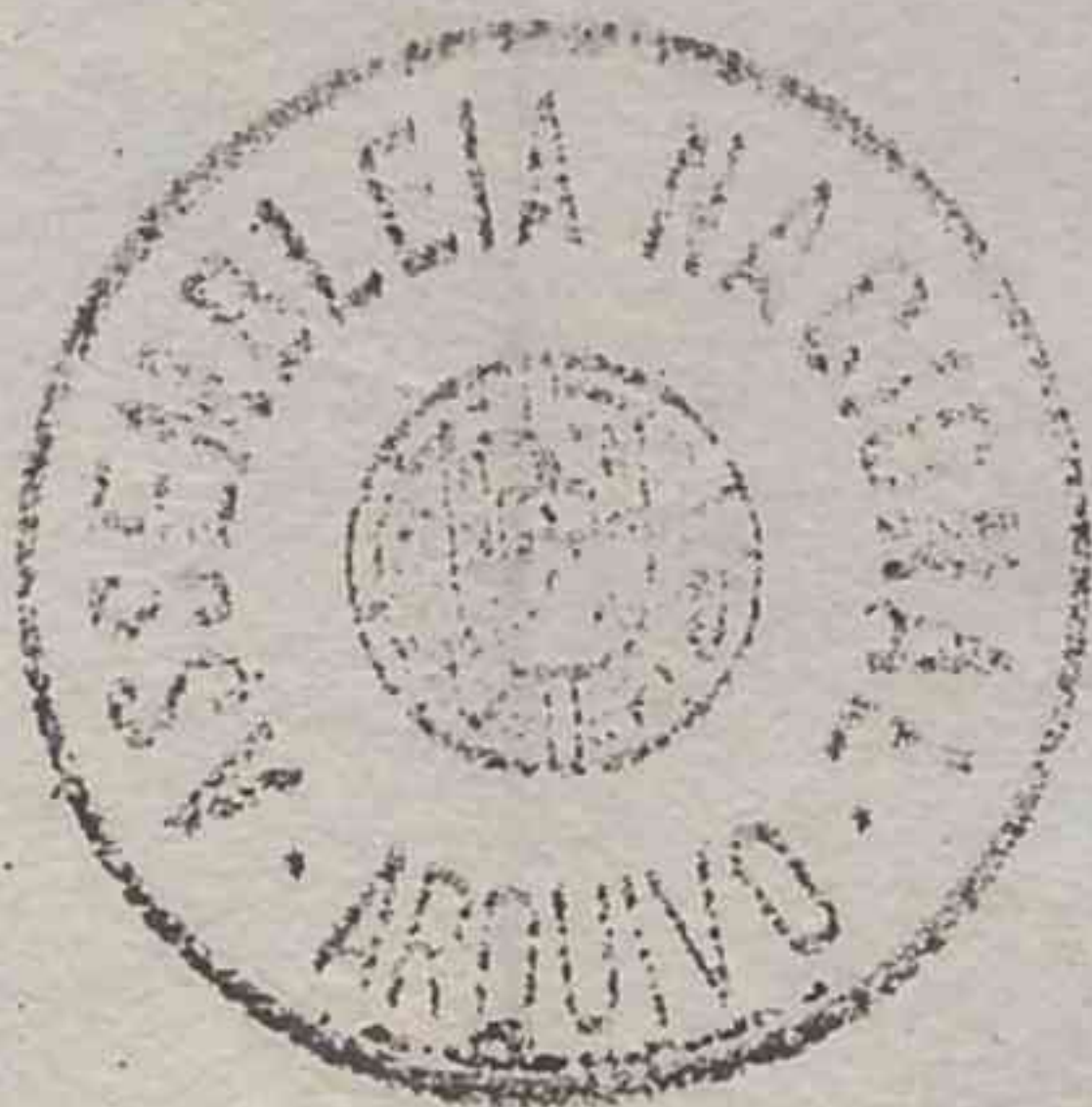


Verhoed.

242

cx 12



18

V. Stan. Xavier de Sousa queella
sua mulher Junta. e mostra ter vindo a V. M. Nove
Anos no Regimt. da Policia de Lisboa, sem voltar
sempre com elle a cidade do mesmo Mal. e mais, de
Donde Mederao Paixão em mil conto e meio e Direito
Por molestia a D. quido no mesmo virulo; e como p.
Causa da mesma Paixão seja sem mais. Alguns
de Poder virer p. Causa da sua mulher e de
Rempare. e com o Emprego. Alguns a honde p. e a Garcha
Alguns Coira p. poder substituir. e mais a V. M.
Para que se Digne Mandar ao Intendente do Arsenal
Nacional do Exercito e Inspectores das Obras Publicas
ou Demita em algum Emprego dos d. e mais. Alguns
titouy p. p. Alguns modo de poder suprir e mais
a sua mulher p. e mais. e mais. e mais. e mais.
ro; he portanto que.

18
Stan. Xavier de Sousa.

D. A. V. Magestade se digna
atender ao Exposto, e assim o
mandar..

E. B. M.

Sao compe de alos ty Museo 5 de 1822

Joaquim Joze Maria de Souza Tavares, Fidalgo da Casa
Real e Tenente Coronel Commandante Interino do Corpo
da Guarda Real da Policia.

Por Ordem de Sua Ex.^a o Sr. Marechal General Marquez de Camargo
Maior participada pelo Sr. Adjuncto Gen. do Exército, em Officio de
25 de Nov. del 1814; Não escuzo do Real Serviço, por ter sido jul-
gado incapaz de continuar pela Juncta dos Exames das Condições
Militares, na Secção de 14 do dito Mês e Anno, o Soldado que
no 3.^o L.^o do Registo de Inf.^a do Corpo domou Interino Com-
mando na 4.^a Comp.^a af 621 N.^o 779 tem o assento seguinte
Francisco Xavier de Souza, Idade aq. prezente 28 Annos. Alte-
ra 59 Polegadas, Cabellos, e Olhos Castanhos, Natural da Cam-
pa Grande, Filho de Outro, assento Branca Voluntario e Juiz
Bandeiras em 4 de Set.^o del 1803, foi promovido a 1.^a de 1.^a de
em 21 de Fevereiro del 1814, ea Cabo em 6 de Set.^o seguinte, del 14
Branca levou baixa em 4 de Julho del 1814, e no mesmo para o
Serviço, sem Sold.^o que estava embriagado. Não condemn mais
a seu Assento. Não socorrido de Bret e Brio até ao dia da
datta desta inclusive, e de 1.^a de Julho, e 1.^a de Agosto, e se ha passar
Contidao de divida até ao referido dia. Para constar mandei
no aq. prezente, que a Signia offiz. Selar, como selo das Armas Re-
serve neste corpo. Lisboa Quartel ao Largo do Con-
1 Dezembro del 1814

Joaquim Joze Maria de Souza Tavares
F. A. Commandante Interino



247

CX 12



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR